



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA-GMC



PUBLICADO
(Diário Oficial do Município)
Em: 24/02/22
Pág.: 203

PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 004/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica - RDGMC);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme PORTARIA 004/2022 – CORREGEDORIA-GMC, e seus anexos, os quais indicam supostos desvios funcionais praticados por servidor integrante da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – **Presidente:** Rony Morozesk Gomes - Matrícula nº 120778.01;

II – **Membro:** Lorryne Oliveira Freitas - Matrícula nº 120767.01;

III – **Membro:** George Bernardo Correia, Matrícula 120772.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica - RDGMC) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Éder Lopes Rubim
CARIACICA/ES, 22 de fevereiro de 2022.
Corregedor
Matrícula 120.724
ÉDER LOPES RUBIM – MATRÍCULA 120724.01
CORREGEDOR DA GMC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 127, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

PROCESSO N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
8904/2018	MARILENE VICENCIA FRANCO	81015.3	MaPP - III PEDAGOGO	14/02/2008 a 13/02/2018	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/N.º 128, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I, ao servidor Cássio Antônio Oliveira das Virgens – matrícula nº 111.286-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/N.º 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

DESIGNA MEMBRA PARA O GRUPO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – GRUOBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora comissionada Poliane Aline Gonçalves Gusmão Camargo – matrícula nº 120.411-1, na condição de membra, do Grupo Especial de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – GRUOBRAS, instituído pelo Decreto Municipal nº 150/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 004/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica - RDGMC);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme PORTARIA 004/2022 – CORREGEDORIA-GMC, e seus anexos, os quais indicam supostos desvios funcionais praticados por servidor integrante da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Rony Morozesk Gomes - Matrícula nº 120778.01.

II – Membro: Lorrayne Oliveira Freitas - Matrícula nº 120767.01;

III – Membro: George Bernardo Correia, Matrícula 120772.01 e

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica - RDGMC) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo

EXPEDIENTE:Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 22 de fevereiro de 2022.

ÉDER LOPES RUBIM – MATRÍCULA 120.724.01
CORREGEDOR DA GMC

LICITAÇÕES**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº 2.683/2022, objetivando a contratação da DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO/ES, CNPJ: 28.161.362/0001-83, para as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros cuja publicidade se faça necessário, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). As despesas ocorrerão nas dotações orçamentárias a seguir:

02.08.02.00 – 12.122.0020.2.0157 –
3.3.90.39.00 – 1.111.0000.0000.

Identificador Contratação TCEES:
2022.017E0600008.10.0001.

Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

O Município de Cariacica torna público que fica prorrogada a data de abertura das propostas da Licitação na modalidade registro de Preços para eventual aquisição de peças de sinalização e comunicação visual, com instalação e coleta dos equipamentos, considerando problemas técnicos ocorridos na situação da presente licitação na Transparência Web (transparencia.cariacica.es.gov.br).

Data de abertura das propostas dia:

14/03/2022 às 14h:00min.

Início da Sessão de disputa:

14/03/2022 às 14h:00min

ID TCE-ES: 2022.017E0600017.02.0001

Cariacica, 23/02/2022.

Ana Carolina Silva Amaral Vieira
Pregoeira Municipal

**TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO
REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO PE
021/2022**

O Município de Cariacica, por intermédio da sua Pregoeira, comunica aos interessados que torna-se sem efeito a RETIFICAÇÃO REFERENTE

AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022, oriundo do processo nº 1.816/2022, publicado no Diário Oficial do Município –DOM, no dia 23/02/2022, página 11. ID TCE-ES: 2022.017E0600008.02.0004. Cariacica/ES, 23/02/2022.

Ana Carolina Silva Amaral Vieira
Pregoeira Municipal

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE
LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

Publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica no dia 21/02/2022, pág. 02, comunicamos o seguinte:

Onde se lê: "Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 04/03/2022 às 13h:00min.

Início da Sessão de Disputa: 04/03/2022 às 14h00min."

Leia-se: "Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 11/03/2022 às 13h:00min.

Início da Sessão de Disputa: 11/03/2022 às 14h00min."

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.

Processo nº. 1.816/2022

ID TCE-ES: 2022.017E0600008.02.0004.

Cariacica-ES, 23/02/2022.

Ana Carolina Silva Amaral Vieira
Pregoeira Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº. 003/2022**

Processo nº. 28.693/2021

Administração Pública Municipal: PMC.

Entidade: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA.

Objeto: manutenção de 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) com capacidade para atender 15 (quinze) adolescentes do sexo feminino de 12 a 18 anos de idade incompletos em situação de vulnerabilidade e risco social com vínculos familiares e comunitário rompidos. Valor: R\$ 899.999,01 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo)

Dotação orçamentaria: 08.244.0006.2.0204 – 3.3.50.85.00 – 1.311.0000.0000 – 1461

08.244.0006.2.0204 – 3.3.50.85.00 – 1.390.0010.0000 – 1461

08.244.0006.2.0204 – 3.3.50.85.00 – 1.001.0000.0000 – 1461

Data de assinatura: 17/02/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022

ID TCEES 2022.017E0600008.16.0003

Processo nº. 31.293/2021

Contratante: PMC

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br